

DECRETO Nº 122/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a servidora pública, JAQUELINE BATISTA DA SILVA sob matrícula nº 3140 portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30727243 SSP/SE, CPF nº 003.254.125-29, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 04 DE MAIO DE 2017,

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal